



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

CNPJ/MF - 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (043)-3569 1706.

E-MAIL: camara.pinhala@gmail.com

PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N.º 10/2019

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Autorizar, a partir de 02/09/2019 a 01/10/2019, a fruição de 30 (trinta) dias de FÉRIAS à servidora **HOSANA MESQUITA PEREIRA BAENA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 29/06/2018 a 28/06/2019.

Pinhalão, 28 de junho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.


LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PRESIDENTE